



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 24 de novembro de 1.995.

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

SECRETARIA: AFDÓQUIA C. FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ MELLO MANZANARES

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
3. S. 05 / 12 / 995
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a ORDEM DO DIA, conforme convocação efetuada na 18a. Sessão Ordinária, realizada aos 21 de novembro de 1.995.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI no. 2.864/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de área de propriedade do Município a Igreja do Evangelho Quadrangular e outras



Câmara Municipal de Caieiras

providências, acrescentando um artigo, bem como parágrafo único. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o voto Favorável dos seus membros, registrando-se que a Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, absteve-se de votar. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo "quorum" de nove votos favoráveis, registrando-se a abstenção do voto da Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves..

2. Projeto de Lei nº 2.864/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de área de propriedade do Município a Igreja do Evangelho Quadrangular e outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o voto Favorável dos seus Membros, registrando-se que a Vereadora Afdóquia, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, absteve-se de votar. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado juntamente com a Emenda, pelo "quorum" de nove votos favoráveis, registrando-se a abstenção da Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves.

3. Projeto de Lei no. 2.872/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao artigo 1o. da Lei 2.422, de 23 de maio de 1994, bem como acresce parágrafos 1o. e 2o. ao citado artigo e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 2.883/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Reajuste Salarial e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes..

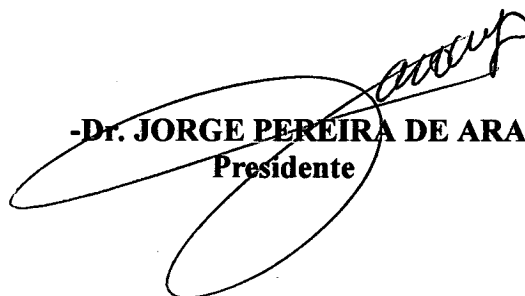
6. Projeto de Resolução nº 486/95, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre Reajuste de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 1995, às 18:00 horas, cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, e determina a mim,

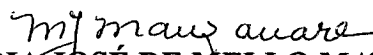


Câmara Municipal de Caieiras

LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 29 de novembro de 1995.....


-Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO-
Presidente


-AFDÓQUIA C. FERREIRA NEVES-
1ª Secretária


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
2ª Secretária